

Freguesia de Famalicão

2026/8

Reunião Extraordinária de 16 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Famalicão**2026/8****Reunião da Freguesia de Famalicão**

Data da Reunião: 16 de junho de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
<u>PRESENÇAS:</u>
Presidente: Pedro Miguel Pinto Marques
Secretário: António José De Carvalho Vizinha
Tesoureira: Filipa Alexandra Vicente Januário Santana
<u>FALTAS:</u>

Início de Reunião: dezassete horas
Encerramento: dezassete horas e vinte e cinco minutos
Obs: -----

Freguesia de Famalicão

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu em sessão extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Famalicão, no edifício-sede da Freguesia, sob a presidência do Senhor Presidente Pedro Miguel Pinto Marques, e com a presença dos vogais António José de Carvalho Vizinha e Filipa Alexandra Vicente Januário Santana.

Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente deu início ao período antes da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção por parte dos membros do executivo.

Nada mais havendo a registar neste ponto, passou-se ao período seguinte.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente deu início ao período da ordem do dia, informando os presentes sobre os pontos constantes da convocatória.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

2026/31 – Proposta de apreciação de exposição apresentada por trabalhadoras da Junta de Freguesia de Famalicão

O Senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta, informando que a mesma decorre de uma exposição apresentada por trabalhadoras que exercem funções na Junta de Freguesia, na qual são relatados comentários publicados em redes sociais contendo expressões consideradas ofensivas, difamatórias, discriminatórias e atentatórias da sua honra, dignidade e reputação profissional.

Referiu que a proposta visa manifestar a solidariedade institucional da Junta de Freguesia para com as trabalhadoras visadas, reconhecendo o profissionalismo, dedicação e sentido de serviço público demonstrados no exercício das respetivas funções.

Acrescentou que se propõe igualmente a emissão de um comunicado institucional de apoio às trabalhadoras, a remessa da exposição à Assembleia de Freguesia para conhecimento e o esclarecimento de que qualquer participação ou procedimento junto das autoridades competentes deverá ser promovido pelas próprias interessadas, nos termos legalmente aplicáveis.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

2026/32 – Proposta relativa ao Projeto de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Famalicão

O Senhor Presidente apresentou a proposta, esclarecendo que a mesma decorre da necessidade de assegurar a tramitação do Projeto de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Famalicão, atualmente em período de consulta pública.

Informou que, até à presente data, não foram apresentadas quaisquer sugestões, observações ou propostas de alteração ao projeto de regulamento, sendo, contudo, necessário garantir a sua submissão à Assembleia de Freguesia após a conclusão daquele procedimento.

Referiu que a proposta prevê a aprovação do projeto de regulamento condicionada à inexistência de contributos durante o período de consulta pública, determinando a sua remessa à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação final caso não sejam apresentadas alterações, ou o regresso do processo ao executivo para reapreciação caso venham a ser recebidos contributos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

2026/33 – Proposta de isenção de taxas à Paróquia de Nossa Senhora da Vitória de Famalicão

O Senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta, informando que a Paróquia de Nossa Senhora da Vitória de Famalicão solicitou a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento das atividades associadas à realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, realizada nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e seis.

Explicou que o valor das taxas liquidadas ascende a cento e cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos e que a iniciativa constituiu um evento de reconhecido interesse para a comunidade local, integrando celebrações religiosas, atividades culturais e momentos de convívio comunitário.

Mais referiu que a festa foi promovida sem fins lucrativos, revertendo as receitas angariadas para obras de conservação e beneficiação da Igreja Paroquial de Famalicão, razão pela qual se propõe a submissão à Assembleia de Freguesia de uma proposta de

Freguesia de Famalicão

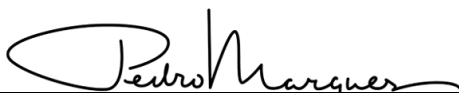
isenção total das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, determinando que da mesma se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

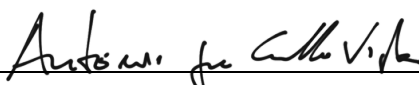
Famalicão, 16 de junho de 2026

O Presidente,



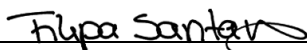
(Pedro Miguel Pinto Marques)

O Secretário,



(António José De Carvalho Vizinha)

A Tesoureira,



(Filipa Alexandra Vicente Januário Santana)